



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 004

de 12 de Janeiro de 2016.

“Autoriza a majoração do repasse municipal concedido para o custeio do convênio firmado com a APAE São Pedro, para o atendimento educacional especial, nos termos da Lei municipal nº 3.171/2014”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, autorizado a majorar o valor do repasse de que trata o art. 3º da Lei municipal nº 3.171, de 17 de Março de 2014, repassando a partir de janeiro de 2016 o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, para o custeio das despesas especificadas no cronograma de desembolso do convênio.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento de 2016, suplementadas oportunamente, se necessário, nos termos da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa de leis, propositura que autoriza a majoração do repasse municipal concedido para o custeio de despesas específicas do convênio firmado com a APAE São Pedro, para o atendimento educacional especial, nos termos da Lei municipal nº 3.171/2014.

O aumento do repasse se justifica em razão da insuficiência financeira do importe atualmente repassado pelo Município, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais mensais), face às específicas despesas de custeio consignadas no termo de Convênio.

Sendo o que competia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal